



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P055/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/02/13

Responsável: Blunice

**PORTARIA N.º 055/2013**  
De 18 de Fevereiro de 2013

Concede Gratificação de Função – FG “02” a  
Servidora **Mari Cléia de Martins de Almeida**  
pelo efetivo exercício da função de Chefia do Setor  
de ICMS/Fiscalização e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,  
**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de  
ICMS/Fiscalização FG, padrão “02”, criado pela Lei Municipal n.º 725/11, e Lei 182/2003, a  
Servidora Pública **Mari Cléia de Martins de Almeida** Fiscal, CPF nº 665.837.300-06, Cargo este de  
provimento efetivo, lotada na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento